ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Crixás
Poder Legislativo

LEI Nº 626 DE 05 de Fevereiro de 1.988.

Dá nova denominação a Escola Municipal Rural Canabarro, para JOÃO RODRIGUES - VIDIGAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Escola Municipal Canabarro, passa a denominar-se: Escola Municipal Unitária Rural "JOÃO RODRIGUES VIDIGAL".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 1.988.

Braulio Alves Rocha
PRESIDENTE